

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Munícipio de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Nono termo de aditamento ao contrato nº 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo de rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando nº 199/2025 da Secretaria Municipal de Educação; Justificativa da Secretaria Municipal de Educação; Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico com opinião favorável ao procedimento.

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 05 de abril de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, , estendendo assim, até dia 05 de junho de 2025;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.

Itaituba, 04 de abril de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima Controladoria de Controle Interno Decreto Municipal 0017/2025

> Alex Roberto de A. Lima Controlador Interno Municipal Decreto Municipal 0017/2025